



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.001631/2003-11,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da J.MALUCCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ n° 84.948.157/0001-33, com sede social na cidade de Curitiba - PR, que, nas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2003, aprovaram, em especial, a reforma dos artigos 1° e 18 do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe